

coms entraram na cidade hoje, a nova hora da manhã...

Na Câmara Francesa - O sr. Poincaré e outro de grande manifestação...

Um voo plano de esta hora - O avião observador francês Thorel...

O Brasil vai vender a França as vapores Leopoldina e Sobral - O embarcador do Brasil, sr. Souza...

LONDRES, 12 - Os exercitos actuaes - Escrevendo ao organ parlamentar...

SERVIÇO FEDERAL (O TEMPO) - Estação Meteorologica de Parahyba...

EM GUARANI - Tempo amecador, chubven fortemente a noite...

EM NATAL - Tempo interval e tarde e a noite com chuvas fortes...

BOLETIM METEOROLOGICO DE ANTE-HONTA - Temperatura do ar, media: 27.3...

CLINICA MEDICA - Dr. Sd e Beneficencia - Medicina para a cidade de Rio de Janeiro...

Montepio do Estado

Balanco da receita e despesa da instituicao do Montepio dos Empregados Publicos do Estado da Parahyba, do 2.º semestre de 1922

RECEITA - Contribuicoes 35,701,812; Juros 7,571,836; De emprestimos a prestações 8,561,800...

DESPESA - Ordinaria: Pensões pagas 12,577,857; Expedientes 309,800; Gratificação de empregados 4,210,800...

Conta de empréstimos - DIZERS Estado a prestaçao 250,000,000; Empréstimo no 2.º ano 62,872,923...

Conta de juros - Saldo do 1.º semestre de 1922 50,106,874; Produto da taxa do 2.º semestre 26,07,851...

Conta do patrimonio (provisoria) - Deficit do 1.º semestre de 1922 3,994,879; Receita do 2.º dito 1,716,866...

Directorio do Montepio, Parahyba, em 31 de dezembro de 1922. Joaquim Guimarães de O. Lima, director-secretario.

ABASTECIMENTO D'AGUA DA PARAHYBA

Mappa da receita e despesa correspondente ao mez de Dezembro de 1922

Receita - DESIGNAÇÃO IMPORTANCIA - Arrecadação do consumo d'agua nos chafarizes 418,040; Arrecadação do consumo d'agua nas installações domiciliarias 9,853,830...

Despesa - Vencimentos dos empregados relativos ao mez de dezembro do corrente anno 6,275,000; Materiaes para as machinas - Carrão kilos - 180 a \$250 o kilo 9,800...

Brevemente no "RIO BRANCO"

A afamada marca americana Universal, apresenta o masculino e sympathizado actor FRANK MAYO, na sensacional pellicula em 7 pts. A Esposa Frivola Jovem Desesperado...

Recebedoria de Rendas do Estado da Parahyba

Pauta dos principais generos de produçao e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação. Semana de 15 a 20 de Janeiro de 1923

MERCADORIAS - Unidade Valores - Aguardente de canna litro \$500; Alcool de mel litro \$300; Alcool em pluma kilo \$200...

Os demais productos constam da Pauta geral. Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 13 de janeiro de 1923. APROVO O administrador, Arthur Sá, Matheus Ribeiro. O concelheiro, João Cavalcante de L. Lima.

PARTE OFFICIAL

LEI N. 49 de 18 de Dezembro de 1922

Orça a despesa e a receita do municipio de S. João do Cariry para o exercicio de 1923. O cidadão Anthoro Torreão Junior, Prefeito do municipio de S. João do Cariry.

Para saber nos habitantes do mesmo municipio que o Conselho Municipal decretou e em sancio a lei seguinte: Art. 1.º - As despesas deste municipio no exercicio de 1923 são fixadas em 19,000\$000, a que correspondem as verbas especificadas no art. 2.º e seus §§.

PREFEITURA - § 1.º - O prefeito terá a titulo de representação 1,200\$000; § 2.º - Vencimentos ao secretario da Prefeitura 300\$000; § 3.º - Para expediente, compra de livros, publicação de orçamento e outras leis, porte de correio e telegrammas officias 400\$000...

CONSELHO - § 5.º - Ao archivista do conselho e 50\$000 de mensalidade 600\$000; § 6.º - Ao secretario acumulando as funcões de zelador 300\$000; § 7.º - Ao porteiro acumulando as funcões de zelador 300\$000; § 8.º - Expediente do fóro e jury 200\$000

EMPREGADOS EXTERNOS - § 9.º - Ao encarregado da illuminação da cidade, na actualidade 180\$000; § 10.º - Aos fiscaes da cidade e povoações pela arrecadação que fizerem nos respectivos districtos, 20% \$; N. 1.º - O fiscal da cidade terá mais a gratificação de 100\$000

GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS - § 11.º - A cada um dos escrivães do crime, sem mais direito a emolumentos nos processos decahidos de acção publica, a 100\$000 200\$000; N. 1.º - O escrivão do jury terá mais 100\$000 100\$000; § 12.º - Ao escrivão da delegacia da policia 360\$000 360\$000; § 13.º - Para servico eleitoral 4,000\$000 4,000\$000; § 14.º - Para expediente da delegacia e despesa com o policiamento 300\$000 300\$000; § 15.º - Ao advogado do Conselho, obrigado a defender no jury os presos pccres 600\$000 600\$000; § 16.º - Para telegrammas officias do juizo 300\$000 300\$000; § 17.º - Ao encarregado do registro de ferros e signaes \$

INSTRUCCÃO PUBLICA - § 18 - Auxilio á banda musical "Renasçanca", por intermedio de seu director, para manutenação

com o professor, aluguel da sede, expediente e outras necessidades 2,000\$000; § 19 - Para manutenação de 4 cadeiras nos povoados de Timbaúba, S. André Luceopolita ou Cochichola e Sucurú e mais 2 ruracs a 60\$000 mensaes 4,320\$000; § 20 - Ao professor publico jubilado Antonio Pedro de Farias 600\$000

SERVIÇOS PUBLICOS - § 21 - Para limpeza das ruas da cidade, asseio e melhoramentos do paço municipal 580\$000; § 32 - Para a illuminação actual a acetylene, a ser substituida por electricidade 600\$000; § 22 - Eventuaes e socorros 600\$000; § 23 - Em beneficio ás obras da matrix 200\$000; § 24 - Abertura e conservação de estradas de rodagem 600\$000

RECEITA

Art. 2.º - Para attender ás despesas consignadas no art. 1.º e seus §§ serão arrecadados os impostos a serem discriminados nos §§ seguintes:

LICENÇA

§ 1.º - Para edificar ou reedificar predio nas ruas da cidade e povoações 5\$000; § 2.º - Para armar barracas ou botequins a fim de se venderem generos alimenticios ou outras mercadorias retiradas de estabelecimentos commerciaes 2\$000; N. 1.º - Se os generos e mercadorias forem procedentes de outro municipio 5\$000; § 3.º - Para abrir compra de gado vacum, cavalhar e muar a fim de serem retirados deste municipio, sendo o comprador nelle residente, por anno 20\$000; N. 1.º - Sendo o comprador de outro municipio 30\$000; § 4.º - Para mascatear com fazendas, sendo o mascateo residente no municipio 10\$000; N. 1.º - Sendo de outro municipio 60\$000; § 5.º - Para mascatear com miudezas, sendo do municipio 10\$000; N. 1.º - Ou por feira 15\$000; N. 2.º - Sendo de outro municipio 40\$000; Ou por feira 8\$000; N. 3.º - Os que quizerem vender pelas fazendas ficam sujeitos á taxaço de feira por semana, extensiva essa disposiçao ao mascateo com fazendas. § 6.º - Para vender aguardente em estabelecimento commercial na cidade e povoações, seja ella simples ou composta, pura ou desnaturada 10\$000; N. 1.º - Em casas ruracs 5\$000; N. 2.º - Aquelles que trouxerem carregamento deste producto vendendo a commerciante já tributado, nenhum imposto pagaráo, preferido, porém, retinar na feira e vender aos não tributados, pagaráo por carga 5\$000; N. 3.º - Sendo ambulante o vendedor, de licença annual 80\$000; § 7.º - Para fazer soltas de gado vacum, cavalhar e muar, sendo a pessoa de municipio extranho, e não sendo proprietaria neste municipio, cabeça 5\$000; § 8.º - Para comprar algodão em pluma e vender no municipio 50\$000; N. 1.º - Sendo o comprador de outro municipio, e vendendo neste 100\$000; N. 2.º - O comprador que tiver de retirar do municipio para vender em outro ficará isento da licença, devendo pagar de cada sacca que sahir 3\$000; N. 2.º - Sendo de outro municipio pagaráo tambem a licença. § 9.º - Para comprar algodão em caroço ou rama 10\$000; N. 1.º - Sendo o comprador de outro municipio 40\$000; § 10.º - Para comprar queijos com fim lucrativo 5\$000; N. 1.º - Sendo o comprador de outro municipio 15\$000; § 11.º - Para comprar couros saigados, espiçhados e couinhos de cabras e ovelhas, para vender no municipio, pagaráo 10\$000; N. 1.º - Sendo o comprador de outro municipio 15\$000; N. 2.º - O comprador que retirar do municipio para vender em outro pagaráo de cada pelle de gado 300 réis, de cabra 200 e de ovelha 100, ficando, porém, isento do imposto de licença, se o comprador for deste municipio, mas sendo de outro pagaráo tambem a licença. § 12.º - Para representação de espectaculo dramatico, equestre, funcões cinematographicas ou qualqueriversão lucrativa 5\$000; § 13.º - Para casa de jogos permitidos, como bilhar, etc. 40\$000; N. 1.º - Sendo jogo avulso, tambem permitido, durante o dia ou durante a noite em casas não tributadas, pagaráo 4\$000; § 14.º - Para vender polvora e exercer a arte pyrotechnica 10\$000; N. 1.º - Sendo de outro municipio 20\$000; § 15.º - Para ter coriume lucrativo 5\$000; § 16.º - Para venda ambulante de café, sal, fumo e assucar, de cada 25\$000; N. 1.º - Sendo reunidamente 25\$000; N. 2.º - Sendo o vendedor de outro municipio, as meemas licenças com o augmento respectivamente de 5\$000 2\$000; § 17.º - Preferindo pagar a feira 2\$000; § 18.º - Para abrir ou continuar aberto estabelecimento commercial de fazendas, ferragens, miudezas e estivas: De 1.ª classe 20\$000; De 2.ª classe 105,000; § 19.º - Para taverna ou kiosque 3\$000; § 20.º - Para exercer a arte de sapateiro: De 1.ª classe 10\$000; De 2.ª classe 5\$000; § 21.º - Para fabricar ou vender sellas, arreios, chapéus de couro, caronas e outros artigos: De 1.ª classe 10\$000; De 2.ª classe 5\$000; N. 1.º - Para os de outro municipio 25\$000; De 1.ª classe 15\$000; N. 2.º - Não querendo a licença pagaráo por feira, ou semana ambulante mente, os do municipio 13\$000; Os de outro municipio 28\$000; § 22.º - Para cada padaria, sendo de 1.ª classe 15\$000; De 2.ª classe 10\$000; § 23.º - Para estabelecer-se com alfaiataria, de 1.ª classe 15\$000; De 2.ª classe 10\$000; § 24.º - Para cada funileiro 5\$000; N. 1.º - Sendo de outro municipio 6\$000; § 25.º - Para cada ferreiro 5\$000; § 26.º - Para cada pedreiro, carpinteiro e marceneiro 10\$000; De 1.ª classe 10\$000

Table with 2 columns: Description of goods/services and Price. Includes items like 'De 2ª classe', 'Para cada marchoante de gado vacum', 'Para comprar creações caprinas', etc.

IMPOSTO PREDIAL E DE LAVOURA
§ 35—Decima do valor locativo dos predios nas povoações, observando-se no que possa ser applicavel o regulamento estadual, arbitrado pelo procurador e prefeito.

IMPOSTOS DIVERSOS
35—Contracto com a Prefeitura
40—Disimo de creações caprinas e lanigeras da produção do anno
41—De cada esferição de pesos e medidas, uso de commercial

IMPOSTO DE FEIRA
§ 53—Cada volume de raspadura, farinha, milho, feijão, frutas, esteiras, cordas ou qualquer genero não especificado
§ 54—Cada volume de carne, bacalhão, productos de massa, sabão, arroz e kerosene

DISPOSIÇÕES GERAES
Art. 3º—Fica o prefeito autorizado a fazer aquisição do material necessario para o serviço de iluminação electrica da cidade contractar a respectiva instalação, abridno para tudo isso o credito preciso; e contrahir emprestimo, para o mesmo fim.

GERALDO & C. AGENTES DA COMP. "EXPRESSO FEDERAL" AGENTES DE VAPORES REPRESENTAÇÕES, COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES. ENCARREGAM-SE DO DESPACHO DE QUESQUER MERCADORIAS E ENCOMENDAS N'ALFANDEGA, BEM COMO DA EXPEDIÇÃO PARA TODAS AS PARTES DO INTERIOR DO ESTADO E PARA O ESTRANGEIRO.

Instituto Spencer
Estabelecimento abençoado por S. E. o cardeal Arcoverde
Reabre suas aulas ao dia 1º de fevereiro. Aceita alumnos internos, semi-internos e externos para os cursos: Jardim de Infancia, Primario e Secundario.

PARA regularidade do serviço interno e moralidade do estabelecimento a directoria só aceita até 30 internos, pois os grandes educandarios mercantilista o ensino não se preocupam convenientemente com esta parte da educação.

SECÇÃO LIVRE
CASA PAULISTA
Recebeu brim de linho H. J. verdadeiro, bem assim grande e variado sortimento de brins de cores, não só da fabrica como importados.

AVISO
Fallencia da firma Vasconcellos & Cª desta praça
Faço constar aos credores e mais interessados na fallencia da firma Vasconcellos & Cia, que se acham recolhidos ao meu cartorio, á rua Da...

Polidores
Nada de experiencias
Para curar tosse, só o poderoso
BROMOCALYPTUS!!
Unico que salvou mais de MIL influenzados quando a epidemia grassou nesta capital!!!

VENDE-SE, a trafear na rua Maciel Pinheiro n. 110, o seguinte:
SITIO:—Um bom sitio, sito á rua Dr. Gama e Mello, no alto da Favella em Santa Rita, com bastante fruteiras, medindo 11 braças de frente por 52 de fundo, com agua potavel, essa de taipa oboerla de telhas e cercado de arame farpado.

EDITAL
Casamento Civil
Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão dos casamentos desta comarca em virtude da lei, etc.

dos hoje na repartição competente os editaes de prolas de casamento dos contrahentes Geograph Leopoldino da Silva e d. Alina de Almeida Lima e de Manuel Soares Coqueijo e d. Anahilde de Lacerda dos Santos todos solteiros residentes nesta capital. E para que cheguem ao conhecimento de todos faço o presente a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte aos 3 de janeiro de 1923. Eu, Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão, o escrevi e assigno. Rubens Cavalcante de Albuquerque.

Recebedoria de Rendas
EDITAL N. 2
De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico que será vendidos em hasta publica, com o prazo de 8 dias a contar de hoje a quem mais der, ás portas desta mesma repartição, ás 14 horas, quatro barris de aguardente de canna com os respectivos vasilhames, de produção do Estado, e apprehendidos no porto do capim desta capital, de conformidade com o decreto n. 1125 de 16 de janeiro de 1923.

Thesouro do Estado
EDITAL N. 1
Abre subscrição para o Empréstimo Popular. De ordem do sr. inspector desta repartição, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que a comegar de hoje, acham-se aberta na inspectoria deste mesmo Thesouro a subscrição para o Empréstimo Popular, de que trata a lei n. 542 de 23 novembro de 1921, regulamentada pelo decreto n. 1157 de 26 de junho do anno p. findo.

EDITAL
Fallencia de Manuel Deodonio de Souza Moreno
Venda de bens
O doutor Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito da comarca de Alagoa Grande, etc.

EDITAL
Fallencia de Manuel Deodonio de Souza Moreno
Venda de bens
O doutor Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito da comarca de Alagoa Grande, etc.

EDITAL
Fallencia de Manuel Deodonio de Souza Moreno
Venda de bens
O doutor Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito da comarca de Alagoa Grande, etc.

EDITAL
Casamento Civil
Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão dos casamentos desta comarca em virtude da lei, etc.

EDITAL
Casamento Civil
Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão dos casamentos desta comarca em virtude da lei, etc.

EDITAL
Casamento civil
Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão dos casamentos desta capital em virtude da lei, etc.

EDITAL N. 2
De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico que será vendidos em hasta publica, com o prazo de 8 dias a contar de hoje a quem mais der, ás portas desta mesma repartição, ás 14 horas, quatro barris de aguardente de canna com os respectivos vasilhames, de produção do Estado, e apprehendidos no porto do capim desta capital, de conformidade com o decreto n. 1125 de 16 de janeiro de 1923.

Delegacia Fiscal
Edital n. 3
De ordem do sr. delegado fiscal faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que se referem a terras do engenho "Bôa Vista", e a oeste com terrenos devolutos. A area de todo esse terreno mede tres mil e seis mil novecentos e cinco metros e seis metros quadrados (13.526.966m. 2), com o perimetro de vinte e nove mil e seiscentos e trinta e quatro metros e tres decimos (29.634m. 3) tendo o terreno de marinha propriamente dito uma frente de tres mil e seis metros e quatro decimos (3.006m. 4) com trinta e tres metros de fundo (33) comprehendendo tudo uma area de quatro-centos e vinte e nove mil duzentos e onze metros quadrados e dois decimos (429.211m. 2, 2), e o terreno accrescido de marinha uma area de tres mil e seis metros e sete mil e setecentos e quarenta e quatro metros quadrados e quatro centímetros (3.097.744m. 2, 80).

Dr. Seixas Maia
Medico oculista
Consultorio na rua Barão do Triunpho n. 271
Consultas das 14 1/2 ás 16 1/2 horas

Aviso aos srs. dentistas
Vende-se um consultorio dentario dispondo da optima ferramenta e utensilios modernos em perfeito estado de conservação. Os interessados dirijam-se á praça Antonio Pessoa n. 34 (11-15)

ATTESTADOS
Grande inflamação no joelho
O sr. Firmiano José Ferreira, residente no sítio Beza do Preto, Pernambuco, desliza em carro de 21 de agosto de 1911, que se cahou do grande inflamação no joelho com Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Erupções de pelle
Causada de erupção de pelle com o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, conforme declara em carta de 20 de setembro de 1911, o sr. José Francisco da Costa, residente no Pará.

Casa Matrix - PELotas - RIO GRANDE DO SUL
CALÇA POSTAL 65.
Deposito geral e casa filial - RUA D' OGLORIA N. 62.
Caixa Postal, 154.
RIO DE JANEIRO

Erupções de pelle
Causada de erupção de pelle com o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, conforme declara em carta de 20 de setembro de 1911, o sr. José Francisco da Costa, residente no Pará.

